



ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 27/06/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1474/16

Data 21.06.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 285.740,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(1936)-796	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(1308)-496	Material de Consumo R\$ 60.000,00
3.3.90.34.00(1309)-496	Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contr. Terceiriz.. R\$ 120.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030400222.060000	Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00(1304)-333	Material de Consumo R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00(1307)-333	Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.200,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.3.90.30.00(1274)-128	Material de Consumo R\$ 40,00
TOTAL	R\$ 285.740,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	180.000,00
333	VIGIASUS/2015	5.700,00
128	FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas	40,00
796	Convênio nº 014/2016 - Secretaria de Infraestrutura e Logística	100.000,00
	TOTAL	285.740,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano





ESTADO DO PARANÁ

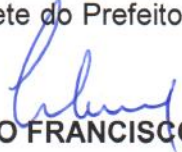
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho
de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1474/16.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1474/16, refere-se à abertura de Crédito Especial por provável excesso de arrecadação, com recursos do Convênio nº 014/2016 - SEIL, o qual, tem por objetivo execução de obras de pavimentação urbana, recursos do Programa Hosp-SUS e recursos de aplicação financeira do exercício de 2016 do Programa VIGIAS SUS e Programa de Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas (FNDE). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município proceda as referidas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal